



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**

ATA DA 1366ª SESSÃO PLENÁRIA

AO 25º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS 16 HORAS, NA AV. RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE, EM SUA 1366ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR CÉSAR SUZANO DA SILVA QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: CÉSAR SUZANO DA SILVA; VICE-PRESIDÊNCIA: AURO HUGO CARDOSO; SECRETARIA-GERAL: MARIA CRISTINA V. CONTREIRAS E PROCURADORIA REGIONAL: GLAUCO DA SILVA MENEZES.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE.

ASSUNTOS GERAIS: JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO SR. PRESIDENTE, WELSOM COUTO FERREIRA, COM VOTOS DE RESTABELECIMENTO.

ORDEM DO DIA:

1º) PROCESSO N.º 2002/069.413-0. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL - JUCERJA. RECORRIDO: CABO EMPREENDIMENTOS S/A. VOGAL RELATOR: LUIZ OSCAR LOPES. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE AGO/AGE. VOTO: PELO CONHECIMENTO DO RECURSO E NO MÉRITO POR SEU PROVIMENTO PARTE, CONCEDENDO UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA INTIMAÇÃO A SER ENVIADA PELA SECRETARIA GERAL A RECORRIDA, PARA QUE ESTA PROTOCOLE NA JUCERJA PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA AGO/AGE DE 30 DE ABRIL DE 2002, SOB PENA DE DESARQUIVAMENTO DA MENCIONADA ATA REGISTRADA SOB O N.º 1253167 POR DESPACHO DE 12 DE JULHO DE 2002. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2º) PROCESSO N.º 2002/089.538-0. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL - JUCERJA. RECORRIDO: VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL S/A. VOGAL RELATOR: LUIZ OSCAR LOPES. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE AGE. VOTO: PELO CONHECIMENTO DO RECURSO E NO MÉRITO POR SEU PROVIMENTO EM PARTE PARA DESARQUIVAR A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2002, EM RAZÃO DOS VÍCIOS APONTADOS NAS RAZÕES DO RECURSO, CONCEDENDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA A RECORRIDA RE-RATIFICAR O ATO. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3º) PROCESSO N.º 2002/110.734-3. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL - JUCERJA. RECORRIDO: SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. VOGAL RELATOR: BAIARD RITTER SALDANHA. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES. APRESENTADO O RECURSO, A PROCURADORIA REGIONAL DESISTIU DO MESMO, ADMITINDO NÃO HAVER PREJUÍZO NA MANUTENÇÃO DO REGISTRO.



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA

ATA DA 1366ª SESSÃO PLENÁRIA

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 02 DE OUTUBRO DE 2002, NO MESMO LOCAL E HORA.

ASSINATURAS: CÉSAR SUZANO, MARIA CRISTINA V. CONTREIRAS, GLAUCO MENEZES, AZIZ AHMED, AURO HUGO CARDOSO, PEDRO DE ALÂNTARA I. RIBEIRO, ANÍBAL DE OLIVEIRA ROUXINOL, ALEXE VON MELENTOVYTCH, BAIARD RITTER SALDANHA, GIL MARQUES MENDES, ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR, NELSON VITOR LECOQ, LUIZ OSCAR LOPES, PAULA HELENO VERGUEIRO, RICARDO DE SOUZA NUNES, RONALDO DE AZEVEDO LIMA, JARDINO DA SILVA MARINS, AUREA MARIA ABREU SANTOS, ÁLVARO PEIXOTO, ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS E ATHUS LÚCIO FERREIRA.